



# ANEXO I

Relatório de Inspeção Nº 004/2017

Processo Nº 2233/2017

## Documentos:

- Ofícios
- Decretos de nomeação



Ofício nº 001/2017 – Portaria Nº. 262, de 25 de abril de 2017

Palmas, 27 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOAQUIM MAIA LEITE NETO<sup>1</sup>**  
Gestor Municipal de Porto Nacional  
Porto Nacional - TO

Assunto: **Solicitação de Processos e Documentos**

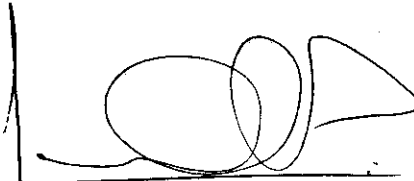
**Senhor Gestor,**

Conforme determinação da Portaria Nº 262, de 25 de abril de 2017, objetivando cumprir a determinação da Resolução nº 80/2017, solicitamos de V. Exa. disponibilizar à Equipe de Inspeção um espaço físico equipado com 03 (três) mesas e cadeiras, 01 (um) computador com acesso a internet, impressora, ramal telefônico, bem como os documentos relacionados abaixo:

- Processos Licitatórios, contratos, termos de parceria e processos de pagamentos, bem como as prestações, realizados pelo Instituto Sócio Educacional Solidariedade – ISES e pela Fundação Evangélica Restaurar, durante os exercícios de 2014, 2015 e 2016.
- Portarias e decretos de designação dos responsáveis pela Comissão de licitação, fiscais de contratos e gestores durante os exercícios acima mencionados.

Caso não apresente os documentos solicitados acima, as contas dos responsáveis poderão ser julgadas irregulares, nos termos dos artigos 6º, §2º; 85, III, 110 e 111 todos da Lei Estadual nº 1.284/2001, podendo ser imputados débitos e aplicadas as demais sanções previstas na referida Lei Estadual, além das demais medidas previstas no Regimento Interno, conforme § 2º da Instrução Normativa nº 07/2013.

Respeitosamente,

  
**João Carlos Ribeiro**  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula nº 023.397-8  
Coordenador da equipe

*Recebido em*  
*03/05/2017*  
*[Assinatura]*  
*Adelino*

<sup>1</sup> Cópia para: Chefe de Gabinete, Controle Interno e Contador (joaquimaia@hotmail.com, fernandoairsto@hotmail.com, deardoso@hotmail.com, lucijones@brturbo.com.br)



Ofício nº 002/2017 – Portaria Nº. 262, de 25 de abril de 2017

Palmas, 10 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOAQUIM MAIA LEITE NETO**  
Gestor Municipal de Porto Nacional  
Porto Nacional - TO

Assunto: **Solicitação de Processos e Documentos**

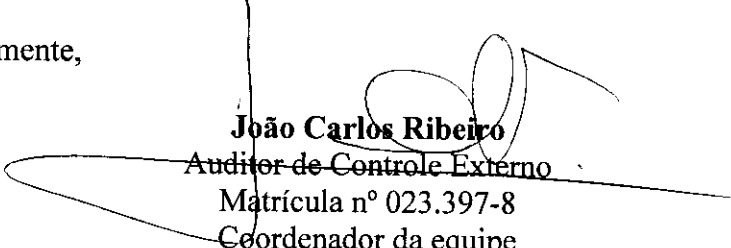
**Senhor Gestor,**


Conforme determinação da Portaria Nº 262, de 25 de abril de 2017, objetivando cumprir a determinação da Resolução nº 80/2017, solicitamos de V. Exa. disponibilizar, no prazo de 48 horas, os documentos relacionados abaixo:

- Processo referente ao Chamamento Público Nº 001/2014, referente a escolha Fundação Evangélica Restaurar e o processo de seleção do Instituto Social Solidarietà - ISES.
- Prestação de Contas dos Convênios 026/2015/SME, 005/2015/FMAS, 007/2015/PMPN e 008/2015/PMPN, firmados com a Fundação Evangélica Restaurar.
- Portarias e decretos de designação dos responsáveis pela Comissão de licitação, à época da realização do Chamamento Público Nº 001/2014, fiscais dos respectivos convênios.
- Relatório de execução de Termo de Parceria Nº 02/2014, Instituto Social Solidarietà – ISES, referente aos exercícios de 2015.
- Relação de pessoal dos exercícios de 2014 e 2015.

Caso não apresente os documentos solicitados acima, deverão ser apresentadas justificativas, bem como comprovar os meios para obtenção destes, sob pena de sonegação de documentos.

Respeitosamente,

  
**João Carlos Ribeiro**  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula nº 023.397-8  
Coordenador da equipe

*Recb*  
*10/05/2017*  
  
**Ademir Dias Cardoso**  
Controlador Geral do Município  
Decreto 034/2017



Ofício nº 003/2017 – Portaria Nº. 262, de 25 de abril de 2017

Palmas, 10 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOAQUIM MAIA LEITE NETO**  
Gestor Municipal de Porto Nacional  
Porto Nacional - TO

Assunto: **Solicitação de providências**

**Senhor Gestor,**

Conforme determinação da Portaria Nº 262, de 25 de abril de 2017, objetivando cumprir a determinação da Resolução nº 80/2017, solicitamos de V. Exa. disponibilizar, até o dia 17 do corrente, dos atuais gestores das pastas, acerca das informações relacionados abaixo:

**Secretária da Educação:**

Se as ações compreendidas no objeto do Convênio Nº 026/2015/SME, no exercício de 2015, realizadas pela Fundação Evangélica Restaurar, foram suficientes para:

- a) Contribuir para melhorar os indicadores da educação no âmbito municipal?
- b) Melhoria das ações administrativas complementares, através da comunhão de esforços, entre os parceiros, buscando alcançar as metas pactuadas da educação e melhorar a qualidade de vida da população alvo a ser trabalhada?
- c) Contribuíram, desenvolveram e viabilizaram o ensino básico e fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso a idade própria?
- d) Propiciaram à população usuária garantia de um padrão de qualidade de ensino?
- e) Desenvolveram a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber dos educandos?
- f) Ofereceram igualdade de condições para o acesso e permanência na escola?
- g) Apoiaram a Secretaria de Educação do município de PORTO NACIONAL, considerando os princípios da qualidade nas atividades desenvolvidas, permitindo que esta secretaria alcance os alvos estabelecidos?

Se caso os questionamentos forem afirmativos, solicitamos que sejam comprovadas de forma documental.



**Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional:**

Se as ações compreendidas no objeto do Convênio N° 005/2015/FMAS, e Termo Aditivo, nos exercício de 2015 e 2016, realizadas pela Fundação Evangélica Restaurar, foram suficientes para:

- a) Promover a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice?
- b) Promover a integração ao mercado de trabalho?
- c) Promover o amparo às crianças e adolescentes carentes?
- d) Promover o apoio, através de um conjunto de ações de iniciativa conjunta e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas?
- e) Se houve apoio a Secretaria de Ação Social do município de Porto Nacional, considerando os princípios da qualidade na atividades desenvolvidas, permitindo que esta secretaria alcance os alvos estabelecidos?

Se caso os questionamentos forem afirmativos, solicitamos que sejam comprovadas de forma documental.

**Secretário Municipal de Habitação:**

Se as ações compreendidas no objeto do Convênio N° 007/2015/PMPN, no exercício de 2015, realizadas pela Fundação Evangélica Restaurar, foram suficientes para:

- a) Contribuir para melhorar os indicadores ambientais do município?
- b) Executar ações administrativas complementares, através da comunhão de esforços, entre os parceiros, buscando alcançar as metas pactuadas na conservação do patrimônio público municipal, melhoraram a qualidade de vida da população alvo a ser trabalhada?
- c) Desenvolveram e viabilizaram campanhas de conscientização do papel dos munícipes na conservação ambiental e do patrimônio público municipal?
- d) Propiciaram à população usuária garantia de um padrão de qualidade na conservação dos parques, vias, logradouros e praças municipais?

Se caso os questionamentos forem afirmativos, solicitamos que sejam comprovadas de forma documental.



**Secretário de Administração:**

Se as ações compreendidas no objeto do Convênio N° 008/2015/FMAS, e Termo Aditivo, nos exercícios de 2015 e 2016, realizadas pela Fundação Evangélica Restaurar, foram suficientes para:

- a) Contribuir para melhorar os indicadores de controle e gerenciais do município?
- b) Melhorar através de ações administrativas complementares, por meio de comunhão de esforços, entre os parceiros, buscando alcançar as metas pactuadas para a continuação melhora na prestação dos serviços públicos municipais, a qualidade de vida da população alvo a ser trabalhada?
- c) Desenvolver e viabilizar projetos e programas capazes de dinamizar a gestão pública municipal?
- d) Propiciaram à população usuária garantia de um padrão de atendimento às demandas administrativas do município?

Se caso os questionamentos forem afirmativos, solicitamos que sejam comprovadas de forma documental.

Caso não apresente os documentos solicitados acima, deverão ser apresentadas justificativas, bem como comprovar os meios para obtenção destes, sob pena de sonegação de documentos.

Respeitosamente,

**João Carlos Ribeiro**  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula nº 023.397-8  
Coordenador da equipe

*Rubi.  
Ana Jucio  
11/05/17*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO GAB/ADM Nº 056

Porto Nacional/TO, 15 de maio de 2.017.

À  
**JOÃO CARLOS RIBEIRO**  
**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**  
Coordenador da Equipe

Senhor Auditor,

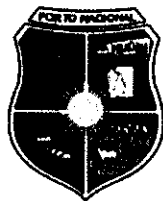
Em resposta ao Ofício nº 002/2017 – Portaria nº 262, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – Diretoria Geral de Controle Externo - 6ª Diretoria, a Secretaria da Administração vem informar que, após buscas nos arquivos do Município dos documentos relacionados no citado Ofício, só foi encontrada a Prestação de Contas do Convênio 026/2015/SME.

Sendo o que nos cumpre para este mister, reiteramos os votos de elevada estima consideração, colocando-nos ainda a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**JOSÉ ANTÔNIO MOTA MACEDO**  
**Secretário Municipal de Administração**

*José Antônio M. de Macedo*  
Secretário Mun. de Adm.  
Decreto 04/2017



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAB Nº 159/2017

Porto Nacional - TO, 19 de maio de 2017.

Ao Senhor  
**JOÃO CARLOS RIBEIRO**  
Auditor de Controle Externo – TCE TO  
Coordenador da Equipe de Inspeção.

Assunto: **Respostas aos ofícios 002 e 003/2017.**

**Senhor Auditor**

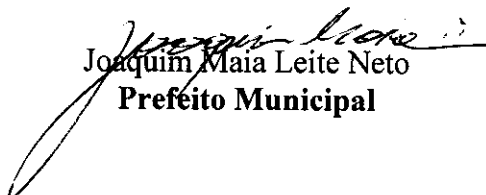
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, responder aos vossos ofícios: 002 e 003/2017, como seguem:

Quanto ao ofício 002/2017, a Secretaria Municipal da Administração, informa que localizou apenas a Prestação de Contas do Convenio 026/2015/SME.

Quanto ao ofício 003/2017, as Secretarias solicitadas: Secretaria da Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal do Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Administração, através de seus titulares, também apresentaram, suas respostas, as quais seguem anexadas ao presente ofício.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Joaquim Maia Leite Neto  
**Prefeito Municipal**





Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAB Nº 159/2017

Ao Senhor  
**JOÃO CARLOS RIBEIRO**  
Auditor de Controle Externo  
Coordenador da Equipe de Inspeção – TCE TO

Porto Nacional - TO, 19 de maio de 2017.

**Assunto: Respostas aos ofícios 002 e 003/2017.**

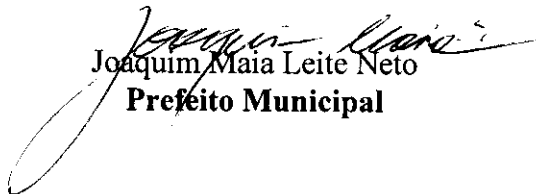
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, deste responder aos vossos ofícios: 002 e 003/2017.

Quanto ao ofício 002/2017, a Secretaria Municipal da Administração, como resposta, apresenta a uma Certidão, a qual está anexada ao presente ofício.

Quanto ao ofício 003/2017, as Secretarias solicitadas (Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social), através de seus titulares, também apresentaram, suas respostas, as quais também estão anexadas ao presente ofício.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Joaquim Maia Leite Neto  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº. 283/2017- SME/Gabinete.

Porto Nacional – TO, 18 de maio de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Ademir Dias Cardoso**  
Controlador Geral do Município

**Assunto:** Resposta ao ofício nº 021/C.GM.

Senhora Controlador,

1. Em resposta ao ofício nº 21/2017 C.G.M, sobre o Convênio nº026/2015/SME, apesar do empenho da equipe atual, não foi possível encontrar evidências de como e quando a Fundação Evangélica Restaurar apoiou a Secretaria de Educação, tampouco se contribuiu para a melhoria da qualidade de ensino e, por conseguinte, melhora dos índices.
2. Em 2015, o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do 5º ano EF foi de 4,9. Já para 2017, a projeção é de 5,1. Entretanto, ao assumirmos a SME, aplicamos a avaliação do SisApto (Sistema de Avaliação da Aprendizagem Permanente do Estado do Tocantins), que é uma avaliação baseada na prova Brasil, e o resultado foi de 3,6 no resultado geral.
3. Percebe-se então, apesar de não ser um índice oficial de uma avaliação externa, que teremos muito que trabalhar este ano para alcançarmos o índice projetado para Porto Nacional. Em anexo resultado da Avaliação Diagnóstica SisAPT.

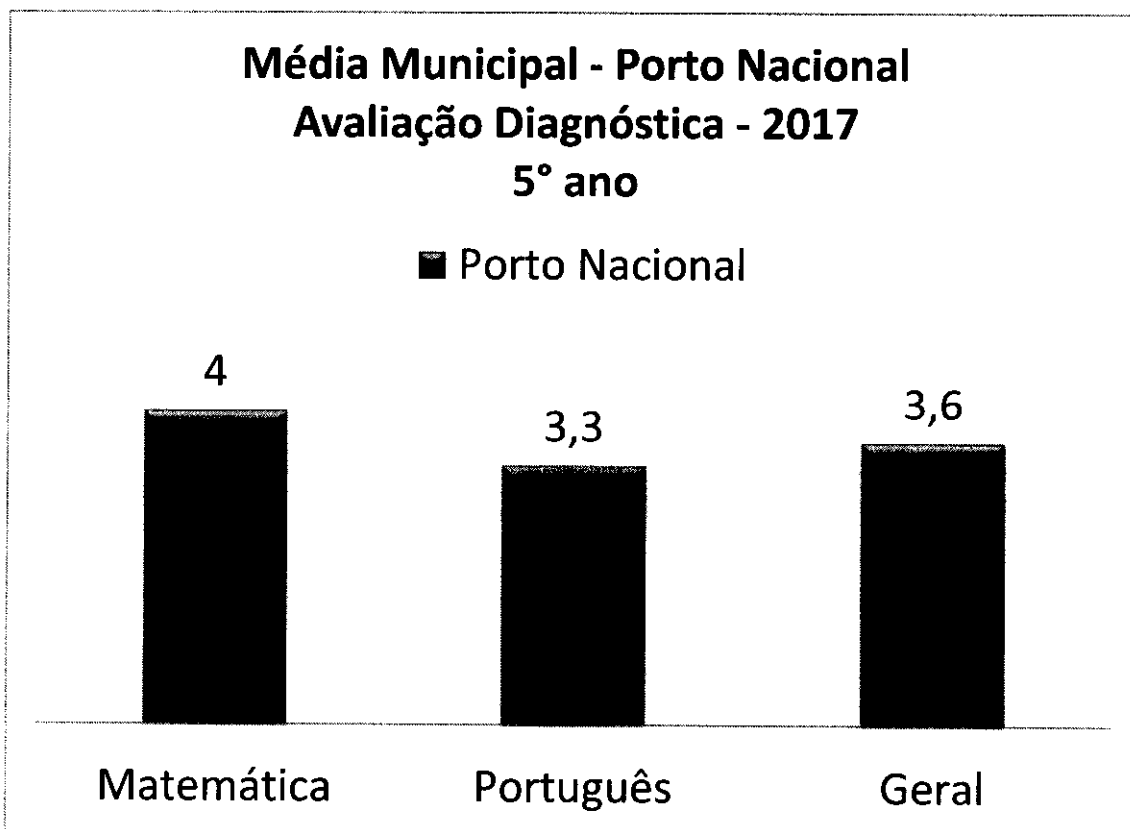
Certos de estarmos atendendo vossa solicitação nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que forem necessários.

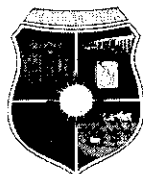
Atenciosamente,

**Deusina Ribeiro dos Reis Pereira**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Médias Escolas Municipais de Porto Nacional**  
**Avaliação Diagnóstica - 2017**  
**5º Ano do Ensino Fundamental**

	Matemática	Português
Antonio Benedito		
Borges	3,7	3,4
AntonioPoincare	3,5	2,7
Carmencita Matos	3	2,5
Celso Mourão	5,3	4
Chico Mendes	4,1	3,5
Deasil Aires	4,2	2,6
Delza da Paixão	5	3,5
Dr. Euvaldo Tomaz	3,9	3,2
Ercina Monteiro	4,1	3,5
Eulina Braga	4,7	3,1
Fany Macedo	3,9	3,7
Faustino Dias	3,4	2,6
Jacinto Bispo	4,3	3,7
Maria de Melo	4,2	3,3
Marieta Macedo	3,4	4,4
Pau D'arco	3,7	3
União e Progresso	4	3,5





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO GAB/ADM Nº 055

Porto Nacional/TO, 15 de maio de 2017.

À  
**JOÃO CARLOS RIBEIRO**  
**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**  
Coordenador da Equipe

Senhor Auditor,

Após aprazá-lo, sirvo-me do presente para, após conhecimento do Ofício nº 003/2017 – Portaria nº 262, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – Diretoria Geral de Controle Externo - 6ª Diretoria, no que se refere à Secretaria da Administração vem prestar as informações solicitadas, o que faz nos termos que seguem.

Requer o citado Ofício informação se as ações compreendidas no objeto do Convênio nº 008/2015/FMAS e Termo Aditivo, nos exercício de 2015 e 2016, foram suficientes para: a) contribuir para melhorar os indicadores de controle e gerenciais do Município?; b) melhorar através de ações administrativas complementares, por meio de comunhão de esforços, entre os parceiros, buscando alcançar as metas pactuadas para a continua melhora na prestação dos serviços públicos municipais, a qualidade de vida da população alvo a ser trabalhada?; c) desenvolver e viabilizar projetos e programas capazes de dinamizar a gestão pública?; e d) propiciaram à população usuária garantia de um padrão de atendimento às demandas administrativas do município?

Em que pese os esforços de todos que trabalham na Secretaria de Administração não foi encontrado nenhum processo administrativo, registro fotográfico, campanhas ou qualquer documento com timbre que faça menção da participação da Fundação Evangélica Restaurar em ações desenvolvidas pela Secretaria da Administração que tem por objeto a implementação de ações compreendidas no Convênio nº 008/2015/FMS e Termo Aditivo, nos exercícios de 2015 e 2016.

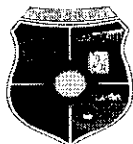
Sendo o que nos cumpre para este mister, reiteramos os votos de elevada estima consideração, colocando-nos ainda a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**José Antônio M. de Macedo**  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto 04/2017

**JOSÉ ANTÔNIO MOTA MACEDO**  
**Secretário Municipal de Administração**

Av. Murilo Braga, nº. 1.887, fone: 3363-6000, CEP: 77.500-000, centro,  
Porto Nacional - TO



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

## Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente – SEPRHMA.

**Ofício 135/2017/ SEPRHMA**

Porto Nacional – TO, 18 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ademir Dias Cardoso**  
Controlador Geral do Município  
Prefeitura de Porto Nacional – TO.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 021/2017/C.G.M

Excelentíssimo Senhor Controlador Geral,

Venho por meio deste, primeiramente cumprimentá-lo, na oportunidade em que me dirijo a Vossa Excelência, para prestar as informações solicitadas através do Ofício nº 021/2017/C.G.M, referente as ações realizadas pela Fundação Evangélica Restaurar. Quando assumimos a gestão da Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente, não recebemos quaisquer documentos que versassem ao Convênio nº 007/2015/PMPN, do qual não tínhamos conhecimento do objeto até o recebimento do ofício supramencionado.

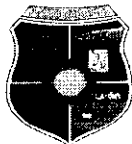
Quanto aos questionamentos levantados à área do Meio Ambiente cabe-nos responder:

a) Não encontramos informações de estudos dos indicadores ambientais do município, sendo assim, não há números que possam ser comparados nem antes ou depois do referido convênio;

b) Não encontramos nenhum documento com timbre ou que faça menção da participação da Fundação Evangélica Restaurar nas atividades desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente, seja administrativamente ou em campanhas de conscientização da população do município de Porto Nacional;

c) Não encontramos nenhum documento ou registro fotográfico que demonstre a participação efetiva da Fundação Evangélica Restaurar em campanhas desenvolvidas pelo município;

d) Não existem registros de que a Fundação Evangélica Restaurar tenha desempenhado efetivamente qualquer ação de conservação ambiental.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

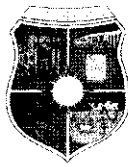
**Secretaria de Planejamento,  
Regulação, Habitação e Meio  
Ambiente – SEPRHMA.**

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e desde já nos colocamos a inteira disposição de Vossa Excelência para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Ronícia Teixeira da Silva**  
Secretária de Planejamento, Regulação,  
Habitação e Meio Ambiente.



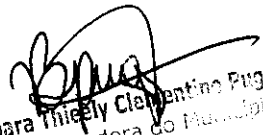
Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal da Assistência Social

**OFÍCIO SEMAS/GABSEC nº 222/2017**

Porto Nacional, 18 de maio de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ADEMIR DIAS CARDOSO**  
Controlador Geral do Município  
Nesta.

Assunto: Resposta Ofício 021/2017-C.G.M

  
Bárbara Thielely Clementino Pugas  
Subprocuradora do Município  
Dec. 002/2017  
Valebi em:  
19/05/2017

Senhor Controlador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para informar que com relação as ações compreendidas no objeto do Convênio 005/2015/FMAS e Termo Aditivo, no exercício de 2015 e 2016, realizadas pela Fundação Evangélica Restaurar esclarecemos que não será possível responder os itens questionados em virtude de não disponibilizarmos de nenhum documento referente ao Convênio supracitado. As pastas da Fundação Evangélica Restaurar foram encontradas vazias.

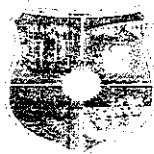
Grata pela atenção e contando com Vossa presteza, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**VERÔNICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA**  
Secretária Municipal da Assistência Social

*Verônica Tavares F. Evangelista*  
Sec. Mun. da Assistência Social  
Decreto nº 08/2017

Av. Antônio Ayres Primonº 2138, Centro, CEP 77500-000  
Fone: (63) 3363-5774



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 011**

*Dispõe sobre nomeação na forma que especifica*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

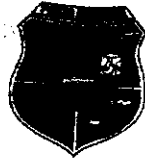
**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

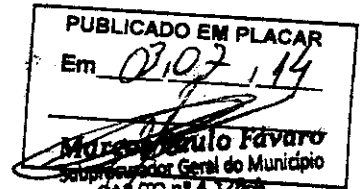
**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2.013.

  
**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
PREFEITO





Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Procuradoria Geral do Município



**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 453, DE 03 DE JULHO DE 2.014.**

**“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.**

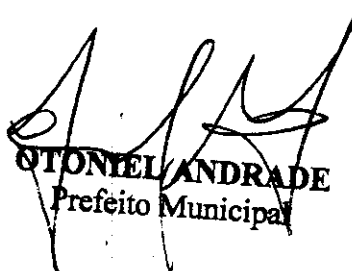
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado, o Senhor **OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO**, para exercer a função de Secretário Municipal Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de julho de 2014.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2.014.

  
**OTONIEL ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**302 norte, rua NS-02, QI-11, lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO  
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE AGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

003-04-201211-01-0351/00240-1 2 12 07/11/2012 08:31:05

NOME : OTONIEL ANDRADE COSTA	CONTA: 0007096-3
ENDEREÇO: GABRIEL JOSE DE ALMEIDA QDN LT9	MES/ANO: 11/2012
CIDADE : PORTO NACIONAL	VENCIMENTO: 23/11/2012

CATEGORIA: RESIDENCIAL	ECONOMIA: 001	Nº HIDROMETRO: A09S411506	LEIT. ANTERIOR: 000058	LEIT. ATUAL: 000059	CONSUMO MEDIO: 00001
---------------------------	------------------	------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------

FATURADO: 00010	TIPO DE FATURAMENTO: MINIMO	MEDIA: 00005	DATA DA LETURA E APRESENTAÇÃO: 07/11/2012	PRÓXIMA LETURA: 07/12/2012
--------------------	--------------------------------	-----------------	--	-------------------------------

HISTÓRICO DE CONSUMO					
05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012
10	10	10	10	10	10

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R\$)
1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	23,00
2001 TARIFA COLETA/TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	9,20
3006 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO(MES 10/2012)	0,64

VALOR TOTAL (R\$)	32,84
-------------------	-------

10000000-3 32840107000-9 70962012111-2 20000000001-1

**QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO**

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Coliformes Totais	Escherichia coli
Amostras Exigidas	55	10	55	55	0
Amostras Realizadas	55	10	55	55	0
Amostras que atendem a legislação	55	10	54	55	0

ATENDIMENTO AO DECRETO 5440/2005. AGUA FLUORETADA.

MAIS INE NO ESCRITORIO: AV IBANES AIRES, 1171, ST AEROPORTO

COM SUA COLABORACAO CONTROLAREMOS A DENGUE -  
FACA SUA PARTE, ELIMINE AGUA PARADA.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**

302 norte, rua NS-02, QI-11, lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

CONTA: 0007096-3	MES/ANO: 11/2012	ORIGEM: 12	VALOR TOTAL: 32,84
---------------------	---------------------	---------------	-----------------------

82810000000-3 32840107000-9 70962012111-2 20000000001-1



OI S.A. -  
 Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 - PLANO DIRETOR SUL  
 CEP 77015-205 - Palmas - TO  
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

Fatura de Serviços de Telecomunicações

**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
 AV LUIS LEITE RIBEIRO Q A LT1  
 S AEROPORTO  
 77500-000 PORTO NACIONAL - TO

Número da Fatura: 1212.000050920  
 Contrato Agrupador: 100.412.264-8 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	112,80
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS PARA MOVEL	2,57
SERVICOS OI	115,17
ITENS FINANCEIROS	12,26
DOCUMENTO FINANCEIRO	12,26
SERVICOS EMBRATTEL(DUVIDAS 103 14)	0,04
<b>Valor a pagar</b>	<b>127,47</b>

*pag via internet  
 Bradesco  
 23/12/2012*

**Oi, OTONIEL.**

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 103 14.

**COMUNICADO IMPORTANTE:** Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e confira a Minha Oi!

**Data de vencimento:** 19/12/2012  
**Valor de sua conta:** 127,47

**Número de seu telefone:** 63 3363 2952  
**Mês de referência:** dezembro 2012  
**Período:** 02/11/2012 a 01/12/2012  
**Data de emissão:** 06/12/2012

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 000.050.606 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02																	
<b>OTONIEL ANDRADE COSTA</b> AV LUIS LEITE RIBEIRO Q A LT1 S AEROPORTO 77500-000 PORTO NACIONAL - TO		Número do Cliente: 260223232000001 Contrato Agrupador: 100.412.264-8 Contrato Agrupado: 100.412.264-8 CPF/CNPJ: 220.028.851-34																	
Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0 Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 - PLANO DIRETOR SUL CEP 77015-205 - Palmas - TO Regime Especial: E-04/188378/2001 Via: Única CFOP: 05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		Período 02/11/2012 a 01/12/2012 Telefone Agrupador: 63 3363 2952 Telefone Agrupado: 63 3363 2952 Data de emissão: 06/12/2012																	
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>RESUMO DOS TRIBUTOS</th> <th>ICMS</th> <th>ICMS</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Base de Cálculo</td> <td>0,00</td> <td>115,17</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Alíquota</td> <td>0%</td> <td>25%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>0,00</td> <td>28,79</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS	Base de Cálculo	0,00	115,17	0,00	Alíquota	0%	25%	0%	Valor	0,00	28,79	0,00
RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS																
Base de Cálculo	0,00	115,17	0,00																
Alíquota	0%	25%	0%																
Valor	0,00	28,79	0,00																
RESERVADO AO FISCO <b>04DB.3960.098D.4BBA.BCC1.6EBB.662C.246F</b>																			

**Tabelionato Pethion**  
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2.ª de Notas)  
 Rua Joaquim Pereira, n.º 784 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000  
 Fone/Fax: (63) 3363-1861 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original apresentado. Dou Fé. "0011"  
 Porto Nacional, 19 de dezembro de 2012.

Emol: R\$ 1,69

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

TABELIONATO PORTO NACIONAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUH 013823

**oi FIXO**

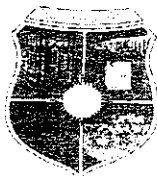
OI S.A.  
 Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 - PLANO DIRETOR SUL  
 CEP 77015-205 - Palmas - TO  
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
 Número do Telefone: 63 3363 2952  
 Número da Fatura: 1212.000050920  
 Sequencial: 100412264 201212 01185

84660000001 8 27470016100 4 41226420121 8 20118500000 1



**Data de Vencimento:** 19/12/2012  
**Valor a pagar:** 127,47  
 N° Identificador para Débito Automático: 100.412.264-8



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 014**

*Dispõe sobre nomeação na forma que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **DEUZELINA TAVARES CHAGAS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2.013.

  
**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
PREFEITO



# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 norte, rua NS-02, QI-11, lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO  
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-6

FATURA DE AGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

06/03/2012 07/01/2012 1.2.13 06/12/2012 08/19/12

NOME : ZENAIDE RIBEIRO DE SOUSA  
ENDEREÇO : AV. ANTONIO AYRES PRIMO 2610  
CIDADE : PORTO NACIONAL

CONTA: 0000067-1

MES/ANO: 12/2012

VENCIMENTO: 23/12/2012

CATEGORIA	ECONOMIA	PROTEÇÃO	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE
RESIDENCIAL	001	Y09S179841	000808	000828	00020
POTENCIA	PROTEÇÃO	DATA DA LETURA E APRESENTAÇÃO	PROXIMA LETURA		
00020	MEDIDO	00026	06/12/2012	07/01/2013	

HISTÓRICO DE CONSUMO					
06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012
15	17	21	18	21	42

DESCRÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	59,00
2001 TARIFA COLETA/TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	23,60
3006 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO (MES 11/2012)	5,49
1762 AVISO DE VENCIMENTO DE CONTA (MES 10/2012)	1,00

VALOR TOTAL (R\$) 89,09

82800000000-1 89090107000-5 00672012121-2 20000000001-1

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO					
Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Coliformes Totais	Escherichia coli
Amostras Exigidas	55	10	55	55	0
Amostras Realizadas	55	10	55	55	0
Amostras que atendem a legislação	55	10	55	55	0

ATENDIMENTO AO DECRETO 5440/2005. AGUA FLUORETADA.

MAIS INF. NO ESCRITÓRIO: AV. IBANES AIRES, 1171, ST. AEROPORTO

COM SUA COLABORACAO CONTROLAREMOS A DENGUE -  
FACA SUA PARTE. ELIMINE AGUA PARADA.

ATENCAO: AVISO DE DEBITO RELATIVO A 11/2012 ANEXO A ESTA CONTA.

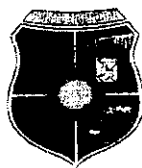
## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 norte, rua NS-02, QI-11, lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-6

CONTA	MES/ANO	ORIGEM	VALOR TOTAL
0000067-1	12/2012	12	89,09

82800000000-1 89090107000-5 00672012121-2 20000000001-1





**Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Procuradoria Geral do Município**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 414, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

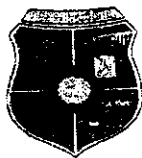
**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **MARCELIO BEZERRA MAYA**, para exercer o cargo de Secretário de Habitação e Meio Ambiente – DAS-8, a partir de 1º de Abril de 2013.

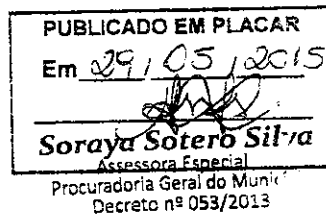
**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2.013.

  
**OTONIEL ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Porto Nacional**  
**Procuradoria Geral do Município**



**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 274, DE 29 DE MAIO DE 2.015.**

**“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

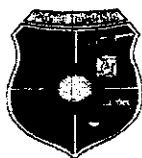
**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Senhor **MARCÉLIO BEZERRA MAYA**, para exercer o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

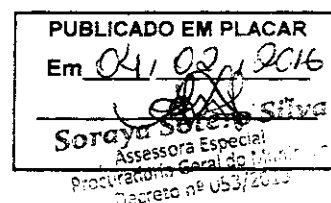
**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 29 de maio do ano de 2.015.

  
**OTONIEL ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Porto Nacional**  
**Procuradoria Geral do Município**



**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 077, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

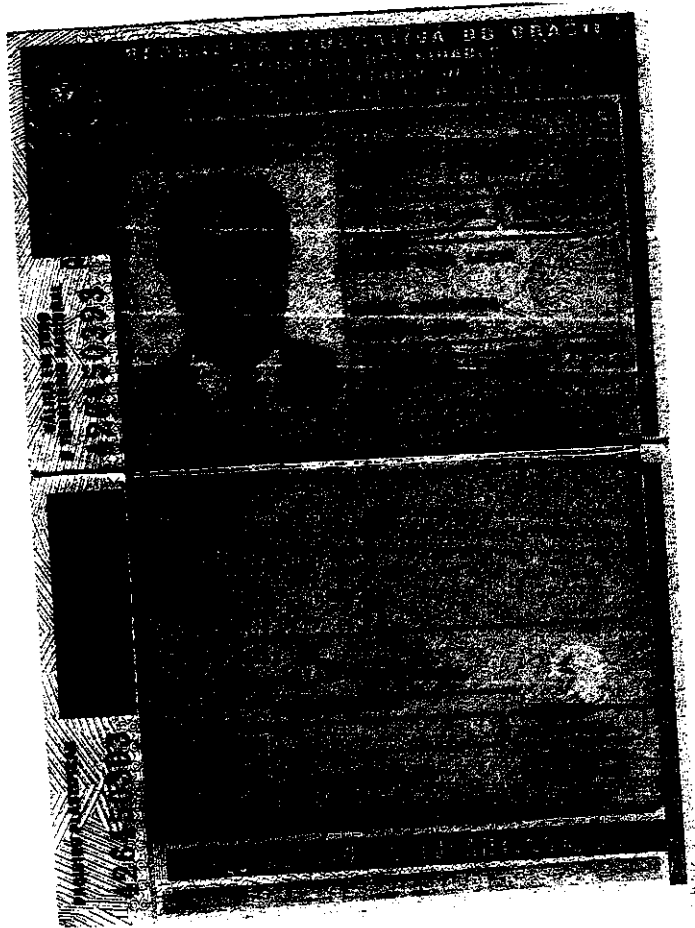
**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **MARCÉLIO BEZERRA MAYA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016.

  
**OTONIEL ANDRADE**  
Prefeito Municipal





## Conta de Energia Elétrica



### DESTINATÁRIO:

**MARCELIO BEZERRA MAYA**

RUA LIZIAS RODRIGUES, 36  
ST AEROPORTO  
77500-000 PORTO NACIONAL - TO

UC: 3139980

### REMETENTE:

Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins  
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A Palmas - TO  
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 29.031.998-6  
[www.celtins.com.br](http://www.celtins.com.br)

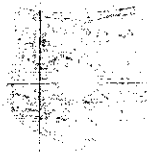
Local/Etapa/Livro-Seq: 0001 / 08 / 001343/8

Regional: 0122

Medidor: 3000011853

Valor da Leitura: 7463

Seq. Inv.: 47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 003**

*Dispõe sobre nomeação na forma das seguintes cláusulas:*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor RUBENS FLÁVIO BATALHA MOTA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 17 de janeiro de 2013.

  
OTONIEL ANDRADE COSTA  
PREFEITO



Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins  
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO  
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 29.031.998-6

Conta de

Emissão: 04/12/2012

Apresentação: 05/12/2012

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B - 000.020.517 FAT - 05



**ALESSANDRA CUNHA LUSTOSA**

AVE PORTO NACIONAL, 2464

Compl.:

Bairro.: JD MUNICIPAL

CEP: 77500-000 PORTO NACIONAL

CNPJ/CPF: 60001526120

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 220

Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

**79421**

Unidade Consumidora - UC

Consumo

Valor até o

**1506 kWh**

**R\$ 1.026,32**

Fatura de mês

Vencimento

**12/2012**

**12/12/2012**

**Valores Faturados**

Descrição	Qtd.-Faturada	Tarifa	Valor - R\$
Consumo Te	1506	0,160940	242,37
Consumo TUSD	1506	0,259890	391,39
Valor do Pis			12,90
Valor do Cofins			59,56
Valor do Icms			235,40
Total - Preco (1)			941,62

**Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor - R\$
Correcao Monetaria por Atraso 10/2012	0,09
Juros Conta Anterior 10/2012	12,57
Juros Conta Anterior 11/2012	5,63
Multa Conta Anterior 11/2012	22,44
Multa Conta Anterior 10/2012	17,02
Religacao de Urgencia	26,95
Total - Outros (2)	84,70

**Dados da Leitura**

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
01/11/2012	03/12/2012	03/01/2013

**Dados de Medição**

E	amento:	1000008692
U	de de medida:	kWh
O	rigem da Leitura atual:	Lida
L	eitura atual (em 03/12/2012):	67970
L	eitura anterior (em 01/11/2012):	66464
C	onsumo medido no mês:	1506
C	onsumo faturado no mês:	1506
N	úmero de dias faturados:	32
C	onsumo médio diário:	47,06
C	onstante de Faturamento:	1
F	ator de potência:	

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**

Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12
1389	1567	1224	1356	1464	1664	1459	1479	1175	1534	1453	1606	1506

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 1615,33 kWh

**Mensagens:**

"OS DIREITOS DE CRÉDITO CONTEMPLADOS NA PRESENTE FATURA FORAM CEDIOS FIDUCIARIAMENTE AO BID, EM GARANTIA AO EMPRÉSTIMO QUE TAL BANCO CONCEDEU À CELTINS"  
"ANDAIME REPRESENTA PERIGO. DEVE SER MOVIMENTADO LONGE DOS FIOS ELÉTRICOS".

Total (1) + (2)

R\$ 1.026,32

**Composição do Preço em (R\$)** (Art. 31, Resolução 166.2005)

Distribuição	Enc.Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
291,85	42,91	276,25	20,75	307,86	941,62

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02). E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

**INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO - R\$
ICMS	941,62	25,00%	235,40
PIS	941,62	1,37010%	12,90
COFINS	941,62	8,32540%	59,56



PUBLICADO EM PLACAR  
 Em 24/01/2013  
*[Handwritten Signature]*  
**Janca Gomes Cerqueira**  
 Sub - Procuradora Geral do Município  
 OAB/TO 4.169

Estado do Tocantins  
 Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
 Procuradoria Geral do Município

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII. do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os a frente relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Superintendência de Controle Interno, a partir de 01 de janeiro de 2013:

Coordenadora de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios – DAS – 4:  
**VERA LÚCIA DE SENNA LOPES**

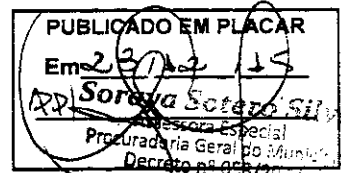
Coordenadora de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos –  
 DAS-4: **MARIELLA DE PINA SANTOS**

Superintendente de Controle Interno – DAS – 8:  
**RENATO GODINHO**

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2.013.**

*[Handwritten Signature]*  
**OTONILSON ANDRADE**  
 Prefeito Municipal



**Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Procuradoria Geral do Município**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 800, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.015.**

**“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.**

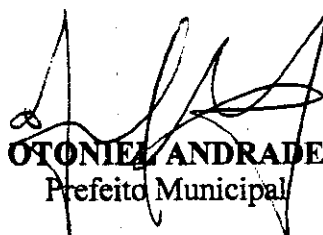
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Senhor **RENATO GODINHO**, para exercer o cargo de Superintendente DAS-8, lotado na Superintendência de Controle Interno, a partir do dia 02 de janeiro de 2.016.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, 23 de dezembro do ano de 2.015.

  
**OTONIEL ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Dados Cadastrais**

**CELIA MARIA CARVALHO BRITO**

AVE SAO PAULO, 2118  
JD QUERIDO-77500000-PORTO NACIONAL TO  
Loc/Etap/Liv/Seq 0001.05.001020.79 - Equipamento: 05061432 - TENSÃO NOMINAL 220v - 380v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO  
Cod. Fiscal de Operação FS [17.16.0]

Descrição de Consumo		Consumo Med/Fat		429/429	CPF / CNPJ
Equipamento	05581432	Consumo Med/Fat	429	429	CPF: 33093202191
Leit. Atual (kWh)	98920	Numero de Dias Faturado	33		
Leit. Anter (kWh)	98491	Consumo Medio Diario	13.00		<b>Historico de Consumo (kWh)</b>
		Constante	1.00		DEZ/12 429 MAI/12 336
		Origem da Leitura	LIDA		NOV/12 537 ABR/12 409
		Fator de Potencia			OUT/12 538 MAR/12 218
					SET/12 363 FEV/12 163
					AGO/12 288 JAN/12 273
					JUL/12 308 DEZ/11 256
					JUN/12 288
					Media 3 ultimos meses (kWh) 501

**Discriminação do Produto/Faturamento**

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO TE	429	0.160940	69.04
CONSUMO TUSD	429	0.269890	111.49
VALOR DO ICMS			67.06
VALOR DO COFINS			16.97
VALOR DO PIS			3.68
Total - (1)			268.23
Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz			-2.95
CRED VIOL META CONT			-2.95
Total - (2)			-2.95

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
79.27	83.13	87.70	5.91	12.22	268.23

**Mensagens**  
FATURA DO MES 11-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
OS DIREITOS DE CREDITO CONTEMPLADOS NA PRESENTE FATURA FORAM  
CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE AO BIC EM GARANTIA AO EMPRESTIMO QUE  
TAL BANCO CONCEDEU A CELTINS  
ANDAIME REPRESENTA PERIGO, DEVE SER MOVIMENTADO LONGE DOS  
FIOS ELÉTRICOS

*Handwritten notes:*  
2012  
90-2012-3  
R\$ 268,23  
of 900

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R\$
429	20/12/2012	265,28

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	268.23	25%	67.05
PIS	268.23	1.870100%	3.68
COFINS	268.23	6.325400%	16.97

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 12/12/2012  
**EF7B.ECD5.1AB7.82A6.66D8.B2E9.C38D.21E8**

FS [17.16.0]

Comprovante de Arrecadação		
Autenticacao no verso 98920-429-038-08:08:01		
Conta do Mes	Data de Vencimento	
12/2012	20/12/2012	
Codigo de Arrecadação	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
05-2012471213925-46	101036	R\$ 265,28

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 1117  
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO  
83660000027 652800930008 001050020120 471213925467



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOÃO CARLOS RIBEIRO

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 233978

Código de Autenticação: 24791c978637310874276a2b22c588e2 - 29/06/2017 16:41:05

ARLAN MARCOS LIMA SOUSA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243365

Código de Autenticação: b7382609880729a980698e2727e29062077664323

JAIR COELHO DA LUZ

Cargo: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 233935

Código de Autenticação: e04d8e59616b703980f99846425e - 29/06/2017 16:46:29